

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JACIRA MENDES

Mês de Referência: JULHO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	8.327,18
Repasse Mensal:	3.161,00
Rendimento:	18,97
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,84
Receita Total:	11.506,31

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2971161)	INTERNET	junho/2021	09/07/2021	300,00	M PORTELA ARCANJO
POLO (2971161)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2021	09/07/2021	1.200,00	R. P. RODRIGUES - ME
POLO (2971161)	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2021	20/07/2021	69,00	DB CEST PJ
				1.569,00	

Saldo:	9.937,31
---------------	-----------------



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

SÍTIO SÃO FRANCISCO, S/N – JORDÃO

TELEFONE: 3695-9005

EMAIL: jaciramendes.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 03.171.649/0001-63

INEP: 23026138

PRESTAÇÃO DE CONTA PMDE

JULHO

2021



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ESJM - ESCOLA JACIRA MENDES

Nº Processo:

P159974/2021

Data Abertura:

04/08/2021 - 10:14

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Observação:

PEDIDO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	04/08/2021 - 10:14	Teresa De Jesus Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Jacira Mendes Oliveira, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE do mês de AGOSTO de 2021**, no valor de **R\$ 1.569,00** (Um mil, quinhentos e sessenta e nove reais) referentes às despesas do mês.

Sobral-CE, 02 de agosto de 2021.

<u>PATRICK YELSON DE B. DO CARMO</u> Nome Completo (membro)	<u>Patrick Yelson de Brito do Carmo</u> Assinatura	<u>200732475-58</u> RG
<u>LUCIANA DE SOUSA SALES</u> Nome Completo (membro)	<u>Luciana de Sousa Sales</u> Assinatura	<u>990310209 - 24</u> RG
<u>GESSIANE SALES</u> Nome Completo (membro)	<u>GESSIANE SALES</u> Assinatura	<u>990310209 - 32</u> RG

Teresa de Jesus Oliveira
Presidente do Unidade Executora

97031044312
RG
Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 447/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-3





ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
SÍTIO SÃO FRANCISCO, S/N – JORDÃO
TELEFONE: 3695-9005

EMAIL:

CNPJ: 03.171.649/0001-63
INEP: 23026138

OFICIO Nº 43/2021

Sobral - CE, 02 de agosto de 2021.

Do: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **mês de AGOSTO de 2021**, no valor de **R\$ 3.161,00** (Três mil, cento e sessenta e um reais) referente ao repasse mensal e **R\$ 8.345,31** (Oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) de saldo reprogramado e aplicações do mês anterior.

Atenciosamente,

Teresa de Jesus Oliveira

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Unidade Executora

TERESA de Jesus Oliveira:
ATO Nº 447/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-3:

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

OFÍCIO Nº 39/2021

SOBRAL, 26 DE JULHO DE 2021.

DA: ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
Ao Sr. Secretário de Educação
Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a segunda via das faturas ENEL, referente aos meses de Junho e Julho abaixo descritas. A solicitação é decorrente, onde as mesmas não chegam em tempo hábil para o pagamento.

Razão Social	CNPJ	Escola Jacira Mendes	Número do Cliente	Endereço que consta na atual fatura da Luz
Escola Jacira Mendes	07.598.634/0001-37	Escola Jacira Mendes	2971161	ST São Francisco - 00000 CEP: 62.011-000 - Sobral-Jordão
Escola Jacira Mendes	07.598.634/0001-37	Extensão Raimundo do Carmo	1164215	DT TORTO PM SOBRAL ESCOLA DE 1 GRAU - SOBRAL **SEM BAIRRO 3200-100 - 62011-000

Atenciosamente,

Teresa de Jesus Oliveira
Diretora

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 447/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-3



03/08/2021

Interno: Ba_nking CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE

Conta: 0554 | 003 | 00001424-6

Data: 03/08/2021 - 22:30

Mês: Julho/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
08/07/2021	000341	CRED TED	3.161,00 C	3.161,00 C
08/07/2021	990001	APL AUTOM	3.161,00 D	0,00 C
09/07/2021	900431	CHEQUE SAC	300,00 D ✓	300,00 D
09/07/2021	900432	CHEQ COMP	1.200,00 D ✓	1.500,00 D
09/07/2021	727220	RESG AUTOM	1.500,00 C	0,00 C
20/07/2021	062021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/07/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



03/08/2021

SIDMF-EXTRATO


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/08/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2021	Cota em: 30/07/2021
0,1978	0,6179	0,6685	1,730055	1,733477

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE	CPF/CNPJ 03.171.649/0001-63	Conta Corrente 003.00001424-6	Mês/Ano 07/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.327,18C	4.813,246331
Aplicações	3.161,00C	1.826,161657
Resgates	1.569,00D	906,819869
Rendimento Bruto no Mês	18,97C	
IRRF	0,84D	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	9.937,31C	5.732,588119
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 07	APLICACAO	3.161,00C	1.826,161657
09 / 07	RESGATE	1.500,00D	866,959877
	IRRF	0,80D	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	69,00D	39,859992
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
3,51	0,84

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

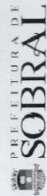
SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



03/08/2021

SIDMF-EXTRATO





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO																	
01 - Programa/Ação					02 - Exercício												
PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE					JULHO 2021												
03 - Nome					04 - Número do CNPJ												
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA					03.171.649/0001-63												
05 - Endereço					06 - Município												
SÍTIO SÃO FRANCISCO S/N - DISTRITO DE JORDÃO					SOBRAL												
07 - UF					CEARÁ												
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)																	
08 - Saldo Reprogramado do Mês Anterior(*)			09 - Valor Creditado pela Prefeitura(*)			10 - Depósito			11 - Rendimento de Aplicação Financeira (*)		12 - Valor total da receita (*)						
Custeio			Custeio			Custeio			Custeio								
R\$ 8.327,18			R\$ 3.161,00			R\$ 0,00			R\$ 18,13			R\$ 11.506,31					
13 - Valor da Despesa Realizada (*)			14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte			15 - Período de Execução			16 - Nº de Escolas Alçadas			01 polo e 1 anexo					
Custeio			Custeio			Custeio			Custeio			Custeio					
R\$ 1.569,00			R\$ 9.937,31			01 a 31/07 de 2021											
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS																	
17 - Item		20 - Nome do Favorecido		18 - CNPJ ou CPF		19 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados		21 - Nat. Desp		22 - Documento		23 - Pagamento		24 - Valor (R\$)			
01		MIKAEL PONTONET		14.159.375/0001-03		SERVIÇO		PMDE		Tipo NF		Número 371		Data 09/07/2021		300,00	
02		R. P. RODRIGUES		06.063.521/0001-74		SERVIÇO		PMDE		Tipo NF		Número 1102		Data 09/07/2021		1.200,00	
03		DB CEST P J		--		SERVIÇO		PMDE		Tipo --		Número --		Data --		69,00	
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO										R\$ 1.569,00							
Sobral, 02 de Agosto de 2021				Local e Data				Nome do (a) Dirigente ou do Representante Legal				Assinatura do (a) Dirigente ou do Representante Legal					
								Teresa de Jesus Oliveira				Teresa de Jesus Oliveira					

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 447/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-3





M. PORTELA ARCANJO
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Inscrição Estadual: 06.951853-0
RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9
APRAZIVEL - CEP: 62114000 - SOBRAL - CE
88 3615-0100

Nota Fiscal de Prestação
Serviço de Comunicação
CFOP: 5307
Data de emissão: 01/06/2021
Modelo: 21
Série: Única Via: Única
Número: 000000000000371

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
Endereço: SÍTIO SANTANA
Bairro: JORDÃO
CNPJ/CPF: 03.171.649/0001-63
Município: SOBRAL
Inscrição Estadual:

CEP: 62108-000
Estado: CE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET	1,000	300,00

VALOR TOTAL
R\$ 300,00

REFERÊNCIA
06/05/2021

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

06/2021

Reservado ao FISCO	Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS
84b8f7ee054167be74273609690f9cf5	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

Atesto que o Serviço foi prestado ☒
o material foi Recebido ☐

06/05/21
José Lourenço G. Luz
ASSINATURA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

09/07/2021
Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS



CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
PAG. 09
14



RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, N°: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333
CNPJ:14.159.375/0001-03

RECIBO

R\$ 300,00

Recebi de **CONSELHO ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA** a quantia
de **Trezentos Reais** referentes à Nota Fiscal de N° 371.

14.159.375/0001-03 Aprazível Sobral -CE 09 de JULHO de 2021

MIKAEL PORTELA ARCANJO

Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazível - CEP: 62.114-000

SOBRAL - CE

MIKAEL PORTELA ARCANJO

MIKAEL PORTELA ARCANJO

PAGO COM RECURSO DO PMDE

09/07/2021

Jacira de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS





CONTRATO DE ADEÇÃO AO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET

Contrato que entre si celebram M. PORTELA ARCANJO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.159.375/0001-03, Inscrição Estadual 06.951853-0, situado à RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9 APRAZIVEL SOBRAL CE CEP 62114-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e o assinante CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, inscrito no CNPJ Nº 03.171.649/0001-63, situado em JORDÃO, S/N SOBRAL CE, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem em comum acordo, firmar o presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA**:

1. O ASSINANTE declara ter ciência de que em função do recebimento do benefício: EQUIPAMENTO DE RADIO EMPRESTADO deverá permanecer vinculado ao PLANO DE SERVIÇO contratado durante o prazo de **12 (doze) meses** de "PERMANÊNCIA MÍNIMA", contados da ATIVAÇÃO do serviço.
2. A EMPRESA de serviços de comunicação multimídia - SCM, pelo representante instrumento particular é proprietária de todos os itens utilizados para a prestação de serviço.
3. A EMPRESA, por este contrato na melhor forma de direito, empresta, como de fato e na realidade emprestado têm, ao (à) COMODATÁRIO (A), os referidos equipamentos (ANTENA, ROTEADOR, CABOS, CONETORES E FONTES) para recepção de sinal de comunicação multimídia.
4. Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, o ASSINANTE estará obrigado ao pagamento de multa no valor de 30% do valor total das parcelas vincendas restante para o fim do contrato.
5. Na hipótese de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será considerada quebra do vínculo de permanência e o ASSINANTE estará sujeito ao pagamento de multa.
6. Na hipótese de suspensão temporária do serviço a pedido do ASSINANTE, o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA ficará suspenso, voltando a fluir após o término da suspensão, até o fim do prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA fixado.
7. mensalidade só será cobrada a partir do mês seguinte ao da instalação com o valor de **100,00 (Cem Reais)** referente ao **Plano RADIO 12 MEGAS** com a data de vencimento dia **06 de cada mês**.
8. O ASSINANTE reconhece que lhe foi dado à oportunidade de contratar os serviços prestados pela CONTRATADA sem os benefícios oferecidos por este Contrato.
9. Este Contrato se vincula ao "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" de Serviços firmado entre as Partes.
10. As partes elegem o foro da cidade de Sobral - CE para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente da aplicação do presente.

APRAZIVEL, SOBRAL, CE, 05 de Abril de 2021.

MIKAEL PORTELA ARCANJO

x Teresa de Jesus Oliveira

CONTRATADA
"14.159.375/0001-03"
MIKAEL PORTELA ARCANJO
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Apazivel - CEP: 62.114-000
L SOBRAL - CE J

CONTRATANTE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR			VENCEDOR
			A	B	C	TOTAL
01	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTERNET	01 UND	R\$ 300,00	R\$ 360,00	R\$ 340,00	R\$ 300,00
VALOR GERAL R\$ 300,00						
MIKAEL PONTONET						
UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET						
GROÁIRAS INFORMÁTICA						
MENOR PREÇO						
	MOTIVO DA ESCOLHA:	SECRETÁRIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA	
	DATA	<i>Isabel Maria G. Silva</i> <i>Fernanda de Jesus Oliveira</i>				
	01 DE ABRIL DE 2021					

Fernanda de Jesus Oliveira
ATO Nº 447/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS-3



RUA ATUALPA DE AZEVEDO AGUIAR, N°: 10 APRAZIVEL - SOBRAL - CE
CEP: 62114-000 TELEFONE: (88) 3615-0100 / (88) 98141-3333

CNPJ:14.159.375/0001-03

PROPOSTA DE PREÇOS

01 DE ABRIL DE 2021

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Prezado Senhores, nesta oportunidade a INTERNET MIKAEL PONTO NET, provedor de internet situada na cidade de Sobral, Distrito de Aprazível - Ceará, está aproximadamente dez anos no mercado e trabalha com os equipamentos de Fibra Óptica da melhor qualidade para transmitir acesso à internet com altas velocidades, vem por meio deste apresentar a nossa proposta de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidade 12 Mbps FULL mensal. O serviço contempla manutenção com material inclusos.	Mês	2	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
VALOR TOTAL: 300,00 (Trezentos Reais)					

Validade da proposta: 90 (Noventa Dias.)

「14.159.375/0001-03」

MIKAEL PORTELA ARCANJO

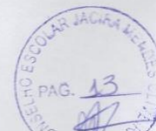
Rua Atualpa de Azevedo Aguiar, 10
Aprazível - CEP: 62.114-000

SOBRAL - CE

MIKAEL PORTELA ARCANJO

MIKAEL PORTELA ARCANJO

Proprietário





UBAÚNA SERVIÇOS E INTERNET

Avenida Vereador Antonio Adriano Neris,
Nº 45 Ubaúna – Coreaú – CE CEP 62.168-000
CNPJ: 19.587.636/0001-00

Proposta de Preços

01 de Abril de 2021

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Francilene Gomes Aguiar 62030582387

Endereço: Rua do Hospital, 356 – Ubaúna, Coreaú – CE

CNPJ: 19.587.636/0001-00

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR – R\$	
				Valor Unitário	Valor Total
01	SUPOORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 12 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	2	180,00 R\$ (Cento e Oitenta Reais)	360,00 R\$ (Trezentos e Sessenta Reais)
VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos Sessenta Reais)					

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

19.587.636/0001-00
UBAUNA SERVIÇOS E INTERNET
Av. Vereador Antonio Adriano Neris, 45
Ubauna - CEP: 62.168-000
(88) 3647.6000
L COREAU - CE

Maria Vitoria Lopes Sousa

Maria Vitoria Lopes Sousa
Gerente



GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358 - Centro
Cariré - CE - 62.184-000
(88) 3647-1155 / (88) 9206-3972

Groairas
INFORMATICA

Proposta de Preços

01 de Abril de 2021

À CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

Ref: Suporte em infraestrutura de tecnologia da informação

Proponente: Groairas Internet.com LTDA

Endereço: Rua Cefisa Aguiar, 358, Centro Cariré - CE

Planilha de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS	UNID	QUANT	VALOR - R\$	
				Valor Unitário	Valor Total
01	SUORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Internet) velocidades 12 Mbps Full mensal. O serviço contempla manutenção com materiais inclusos.	Mês	2	170,00 R\$ (Cento e Setenta Reais)	340,00 R\$ (Trezentos e Quarenta Reais)
VALOR TOTAL: 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)					

Validade da Proposta: 90 (Noventa Dias).

「09.520.429/0001-84」
GROAIRAS INTERNET.COM LTDA
Rua Cefisa Aguiar, 358
Centro - CEP: 62.184-000
(88) 3647 1155 / (88) 9 9206 3972
L CARIRE - CE

Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Antônia Clarenice da Silva Gonçalves
Gerente





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202103947961

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.951.853-0
CNPJ / CPF: 14.159.375/0001-03
RAZÃO SOCIAL: M.PORTELA ARCANJO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/2021 ÀS 13:02:55
VÁLIDA ATÉ 25/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.159.375/0001-03
Certidão nº: 16926881/2021
Expedição: 28/05/2021, às 22:08:44
Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. PORTELA ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.159.375/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002755

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57225 - MIKAEL PORTELA ARCANJO 04209645338

Endereço

RUA ATUALPA DE AZEVEDO, 9

APRAZIVEL SOBRAL-CE CEP: 62114-000

No. Requerimento

0000002755/2021

Documento

C.N.P.J.: 14.159.375/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE ABRIL DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/07/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000002755



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.159.375/0001-03**Razão Social:** M PORTELA ARCANJO**Endereço:** R ATUALPA DE AZEVEDO 9 / APRAZIVEL / SOBRAL / CE / 62114-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021**Certificação Número:** 2021042601160135593645

Informação obtida em 28/05/2021 22:03:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



13/01/2021

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. PORTELA ARCANJO**
CNPJ: **14.159.375/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

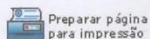
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:37:56 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **C968.5214.8A6B.D9EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS				Nota Nº 0000001102	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		09/07/2021		Competência		JUL/2021
Nº da NFS-e Substituída		0		Nº da NFS-e Substituída		0
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE
Optante do Simples		SIM		Optante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		R. P. RODRIGUES				
Nome Fantasia		*****				
Endereço		TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO				
CPF/CNPJ		06.063.521/0001-74		Insc. Municipal	7610	UF
CE		Insc. Estadual		0		
Cidade		SOBRAL		C.E.P.	62010270	Comp.
ALTOS - SALA 102		Telefone				
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA				E-mail
Endereço		SIT SAO FRANCISCO, SN ZONA RURAL 62040100 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		03.171.649/0001-63		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
Telefone						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA XEROX REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO/2021.						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
0,00	IRRF	0,00				
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	1.200,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.200,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	0,0000%	
(-) ISS Retido	0,00	n60ys5t4i		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	1.200,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
ISENTA DE ISS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Atesto que o Serviço foi prestado o material foi Recebido						
Impressa em:		09/07/21 12:08		Hora da emissão:		12:08:26

09/07/2021
 J. P. RODRIGUES
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

09/07/2021
 JACIRA MENDES OLIVEIRA
 ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	AS
018	104	0554	5	03001424-6	3	AAA	900432	7	# 1.200,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e duzentos reais</u>									
e centavos acima									
a <u>R. P. RODRIGUES - ME</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
<u>Sobral</u> , <u>09</u> de <u>julho</u> de 20 <u>21</u>									
<u>Teresa de Jesus Oliveira</u>									
CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI									
CNPJ 03.171.649/0001-63									
<u>Clayton Ribeiro da Silva</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBRAL									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300									
CENTRO - SOBRAL - CE									
CONFEÇÃO: 02/2021									
10432 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900432 7									
10432 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900432 7									
10432 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900432 7									

CAIXA

JJ 055400368860-8



R.P.RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 1.200,00

Recebemos de Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

A quantia de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Referente à NFS-e nº 1102.

R. P. RODRIGUES - ME

Roberta Pinheiro Rodrigues
Roberta Pinheiro Rodrigues
SÓCIA - GERENTE

Sobral, 09 de Julho de 2023.

TRAVESSA DO XERÊZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE

PAGO COM RECURSO DO PMDE

09 / 07 / 2023
Terese de Jesus Veloso
ORDENADOR DE DESPESAS



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

LOCADORA R. P. RODRIGUES		CNPJ 06.063.521/0001-74	
SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102, Centro, Sobral-CE		CONTATO Eudimar	FONE (88) 3611.1065
LOCATÁRIO(A) / CLIENTE Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira			
ENDEREÇO Escola Jacira Mendes, S/N - Jordão - Sobral/CE			E-MAIL
CNPJ 03.171.649/0001-63	INSC. MUNICIPAL	CONTATO Tereza	FONE (88) 9 9645.5385

1. - **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Equipamento multifuncional (copiadora/impressora/scanner), doravante denominados EQUIPAMENTOS no quadro abaixo:

MARCA	MODELO	QUANTIDADE	FRANQUIA POR UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL
XEROX	3325	01 (uma)	6.000 cópias	R\$ 600,00

1.1 - Os EQUIPAMENTOS serão instalados pelo LOCADOR, ficando claro, contudo, que em qualquer hipótese as providências e despesas de preparação das instalações elétricas onde os EQUIPAMENTOS serão instalados, são de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO.

2. - **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ao fim dos 12 (doze) meses, este contrato será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo se denunciado, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias da data de seu termo final, por qualquer das partes.

2.2 - Seja qual for o caso, prorrogado este contrato por prazo indeterminado, o mesmo poderá, então, ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem que de tal resultem ônus ou multa, bastando para isso mera comunicação, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

3. - **ALUGUEL MENSAL:** Será somatório dos valores estipulados para cada modelo de EQUIPAMENTO objeto deste Contrato, conforme descrito na cláusula 3.1:

3.1. ALUGUEL MENSAL TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.2. FRANQUIA MENSAL TOTAL: 6.000 cópias/impressões/mês

3.3. VALOR DA CÓPIA/IMPRESSÃO EXCEDENTE À FRANQUIA MENSAL TOTAL: R\$ 0,10 (dez centavos)

e-mail: rprodriques2021@gmail.com



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

4. - **REAJUSTE:** os reajustes de preço serão com base na variação de IPCA da FGV, atendida sempre a menor periodicidade da lei, e que, no momento, é de 01 (um) ano, a contar do mês da assinatura deste instrumento.

* Acompanha o equipamento, um transformador de 1010W, 220/110V, de propriedade da Locadora.

5. - **INSTALAÇÃO E ENTREGA:** A LOCADORA entregará os EQUIPAMENTOS no local indicado pelo LOCATÁRIO, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. A instalação será feita pela LOCADORA.

5.1. A entrega deverá dar-se no prazo de 15 dias, contado da data de assinatura do presente instrumento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, tal qual estabelecidos na legislação vigente.

5.2. No caso de mudança de local do equipamento pelo locatário, a locadora deverá ser comunicada, afim de que esta mudança seja feita por pessoal técnico autorizado pela locadora.

6. - **MATERIAL DE CONSUMO:** Está incluso no valor mensal da locação, o fornecimento de materiais de consumo, toner e fotorreceptor, suficientes e tão somente, para o atendimento da franquia ora contratada. Não estão incluídos ainda no valor mensal da locação materiais de consumo tais como, por exemplo, papel.

7. - **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO:** A LOCADORA se encarregará, enquanto da vigência deste contrato de tais serviços a serem prestados, por técnicos por ela credenciados, contra chamado do LOCATÁRIO substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal dos EQUIPAMENTOS. A manutenção preventiva será prestada no mesmo ato do atendimento corretivo.

7.1 A LOCADORA aplicará nos EQUIPAMENTOS, quando necessária à substituição, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante para o que fica, desde logo, autorizada pelo LOCATÁRIO.

8. - **CONDIÇÕES GERAIS:** A LOCATÁRIA se compromete a: a) usar os EQUIPAMENTOS corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente; b) mantê-los no local exato da instalação, salvo autorização prévia da LOCADORA, por escrito e a cada caso, ficando a critério desta mudança de uma cidade para outra, quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, aí incluída despesas com o pessoal da LOCATÁRIA utilizada na movimentação/reinstalação do(s) EQUIPAMENTO(S); c) manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária dos EQUIPAMENTOS é a LOCATÁRIA, o modelo, o n° de série e marca, sendo vedada, ainda, a introdução, nos mesmos, de modificações de qualquer natureza; d) defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre os EQUIPAMENTOS, inclusive impedindo sua penhora, sequestro,

RECEBUE
PAG. 25
2021

R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos e propriedade e de posse da LOCADORA sobre os mesmos; e) permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a realização de leitura dos medidores dos EQUIPAMENTOS, a sua assistência técnica e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis; f) responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização dos EQUIPAMENTOS ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei; g) não permitir a intervenção de terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA nas partes e componentes internos dos EQUIPAMENTOS; h) cessar de imediato o uso dos EQUIPAMENTOS nas hipóteses de término ou rescisão, por qualquer motivo, deste Contrato; i) requerer a presença da LOCATÁRIA para as providências de mudança de local de instalação do(s) EQUIPAMENTO(S), arcando, inclusive, junto a esta com os custos do pessoal colocado na execução dessa mudança, bem como permitir o seu acesso para este fim.

8.1 A LOCADORA oferece, durante a locação, plena garantia do perfeito funcionamento dos EQUIPAMENTOS quando da perspectiva instalação, obedecidas as especificações técnicas, podendo o mesmo ter sido previamente instalados e conter partes e componentes revisados dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

9. - Poderá, ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar os EQUIPAMENTOS locados nas hipóteses de falência ou insolvência do LOCATÁRIO (A).

9.1 **FORO:** fica eleito o foro da cidade onde se situa o(a) LOCATÁRIO(A) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões para as quais não tenha havido solução amigável.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, LOCADOR E LOCATÁRIO firma o presente, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas ao final assinadas

Sobral-CE, 05/01/2021.

Teresa de Jesus Oliveira

LOCATÁRIO (A)

R. P. RODRIGUES - ME

Roberta Pinheiro Rodrigues
LOCADORA **SÓCIA - GERENTE**

TESTEMUNHAS:

Carliose Raiva Silva

Vanna Muniz Vasconcelos

e-mail: rprodriques2021@gmail.com





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003783

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000003783/2021

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003783





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202105225572

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/05/2021 ÀS 12:14:51

VÁLIDA ATÉ 20/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R. P. RODRIGUES**
CNPJ: **06.063.521/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:08 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **E577.4D62.3764.EDF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.063.521/0001-74**Razão Social:** R P RODRIGUES ME**Endereço:** TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042001122169842210

Informação obtida em 14/05/2021 10:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.063.521/0001-74
Certidão n°: 2589954/2021
Expedição: 22/01/2021, às 17:42:55
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.063.521/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



